



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1105, Ano 5 – 16/05/2022

## Sumário

Retificação do termo de adjudicação .....	2
Retificação do termo de homologação .....	2
Portaria 113/2022 .....	2
Portaria 114/2022 .....	2
Portaria 115/2022 .....	3





## Retificação do termo de adjudicação

Fica retificado, no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 3/2022, publicado na Edição 1102 do Diário Oficial Eletrônico do município do dia 11/05/2022, o que segue:

Onde consta:

**Valor Total Adjudicado: R\$ 53.600,00**

Que passe a constar:

**Valor Total Adjudicado: R\$ 53.560,00**

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Walkiria Mansano Borçato

Divisão de Compras e Materiais

## Retificação do termo de homologação

Fica retificado, no Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 3/2022, publicado na Edição 1102 do Diário Oficial Eletrônico do município do dia 11/05/2022, o que segue:

Onde consta:

**Valor Total Homologado: R\$ 53.600,00**

Que passe a constar:

**Valor Total Homologado: R\$ 53.560,00**

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Walkiria Mansano Borçato

Divisão de Compras e Materiais

## Portaria 113/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 94, de 12 de setembro de 2017,

### RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Frente Parlamentar da Barragem do Miringuava**, com o objetivo de propiciar debates entre as mais diversas entidades e órgãos públicos e representativos da sociedade civil com o intuito de fiscalizar e acompanhar os impactos socioeconômicos e ambientais com a implantação da barragem do Miringuava.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Frente Parlamentar, de acordo com o Requerimento de Adesão nº 36/2022 e o Memorando 05/2022 da Comissão de Urbanismo, Habitação, Serviços Públicos e Meio Ambiente, os seguintes Vereadores:

1. Vereador Antonio Gilberto Mello – Cidadania;
2. Vereador Paulo Cesar do Carmo – PSD;
3. Vereador Renan Machado – PL;
4. Vereador Samuel Pinheiro – Republicanos;
5. Vereador Silvio Santo – Republicanos;
6. Vereador Ubiratan Pedroso – PROS;
7. Vereador Wellington Luiz do Couto – PSB.

Art. 3º A referida Frente Parlamentar terá como Presidente o **Vereador Silvio Santo – Republicanos**, e como Relator o **Vereador Samuel Pinheiro – Republicanos**, com prazo de funcionamento até o final da presente Legislatura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Abílio Arthur Alves

Presidente

## Portaria 114/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Art. 60, do Regimento Interno, com o Requerimento nº 27/2022 e o Memorando 01/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial do Transporte Público Municipal**, aprovada através do Requerimento nº 27/2022, com o intuito de análise, estudo e verificação quanto ao cumprimento dos contratos de transporte público municipal, bem como os desdobramentos da CPI do transporte público.





Art. 2º De acordo com a deliberação das Lideranças Partidárias deste Legislativo, ficam designados para compor a referida Comissão Especial, os seguintes Vereadores:

- 1) Allax Siqueira - PTB
- 2) José Luis Possebon – PROS
- 3) Paulinho Maradona – PSD
- 4) Renan Machado – PL
- 5) Sinésio – AVANTE
- 6) Professor Wellington – PSB
- 7) Wilson Cabelo – PP

Art. 3º A referida Comissão Especial será presidida pelo Vereador José Luis Possebon, com a Relatoria do Vereador Allax Siqueira, devendo apresentar relatório dos resultados obtidos no final dos trabalhos.

Art. 4º O relatório dos resultados obtidos deverá ser apresentado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves  
Presidente

## Portaria 115/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 123, de 17 de fevereiro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Procuradoria Especial da Mulher**, com as atribuições previstas na Resolução nº 123, de 17 de fevereiro de 2022, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Procuradoria Especial da Mulher, a **Vereadora Fátima de Paula – Procuradora da Mulher** e o **Vereador Delegado Michel – Procurador Adjunto da Mulher**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

